

第 8 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二六年二月二十三日，星期一



Número 8

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 23 de Fevereiro de 2026

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 1/2026 號法律：

修改第9/2018號法律《設立市政署》。..... 3

第 39/2026 號行政長官批示：

修改第138/2024號行政長官批示第一條。..... 8

第 40/2026 號行政長官批示：

修改第140/2024號行政長官批示第一條。..... 9

第 41/2026 號行政長官批示：

修改第142/2024號行政長官批示第一條。..... 10

第 42/2026 號行政長官批示：

修改第200/2021號行政長官批示的附件第一
條。..... 10

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Lei n.º 1/2026 :

Alteração à Lei n.º 9/2018 — Criação do Instituto para
os Assuntos Municipais. 3

Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2026 :

Altera o artigo 1.º do Despacho do Chefe do Executivo
n.º 138/2024. 8

Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2026 :

Altera o artigo 1.º do Despacho do Chefe do Executivo
n.º 140/2024. 9

Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2026 :

Altera o artigo 1.º do Despacho do Chefe do Executivo
n.º 142/2024. 10

Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2026 :

Altera o artigo 1.º do Anexo do Despacho do Chefe do
Executivo n.º 200/2021. 10

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓十九樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：bo@dsaj.gov.mo

Endereço: Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 19.º andar, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: bo@dsaj.gov.mo

網址 Website: <https://bo.dsaj.gov.mo>

保安司司長辦公室：

第10/2026號保安司司長批示，核准司法警察
學校內部規章。 11

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 10/2026,
que aprova o Regulamento Interno da Escola de Polícia
Judiciária. 11

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 1/2026 號法律

Lei n.º 1/2026

修改第9/2018號法律《設立市政署》

Alteração à Lei n.º 9/2018 — Criação do Instituto para os Assuntos Municipais

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

Artigo 1.º

修改第9/2018號法律

Alteração à Lei n.º 9/2018

第9/2018號法律第三條、第四條、第九條、第十條、第十九條、第二十條及第二十六條修改如下：

Os artigos 3.º, 4.º, 9.º, 10.º, 19.º, 20.º e 26.º da Lei n.º 9/2018 passam a ter a seguinte redacção:

“第三條

«Artigo 3.º

職責

Atribuições

- [.....]
- [...]:
- (一) [.....]
- 1)[...];
- (二) [.....]
- 2)[...];
- (三) [.....]
- 3)[...];
- (四) [.....]
- 4)[...];
- (五) [.....]
- 5)[...];
- (六) 致力提升居民的生活質素，主要包括監察食品安全及水質，美化及綠化城市，以及建設及更新由市政署管理的公共設施及場地；
- 6) Contribuir para a promoção da qualidade de vida da população, designadamente a fiscalização da segurança alimentar e da qualidade da água, o embelezamento e arborização urbana, bem como a construção e renovação de instalações e lugares públicos geridos pelo IAM;
- (七) [.....]
- 7)[...];
- (八) [.....]
- 8)[...];
- (九) [.....]
- 9)[...];

- (十)

[.....]
- 10

[...];
- (十一)

[.....]
- 11

[...];
- (十二)

[.....]
- 12

[...];
- (十三)

[.....]
- 13

[...].

第四條

監督

Artigo 4.º

Tutela

- 一、市政署的監督實體為行政法務司司長。

1. O Secretário para a Administração e Justiça é a entidade tutelar do IAM.
- 二、[.....]

2. [...];
- (一)

[廢止]

1

[Revogada]
- (二)

[.....]

2

[...];
- (三)

[.....]

3

[...];
- (1)

[.....]

(1)

[...];
- (2)

[.....]

(2)

[...];
- (3)

[.....]

(3)

[...];
- (4)

超過監督實體在獲授權範圍內為市政署所定的限額的開支；

(4)

As despesas que excedam o limite fixado ao IAM pela entidade tutelar no âmbito das suas competências delegadas;
- (5)

[.....]

(5)

[...];
- (6)

[廢止]

(6)

[Revogada]
- (四)

[.....]

4

[...];
- (1)

[廢止]

(1)

[Revogada]
- (2)

[.....]

(2)

[...];
- (五)

[.....]

5

[...].
- 三、[.....]

3. [...].
- 四、[廢止]

4. [Revogado]

第九條

市政管理委員會的組成及成員的資格

一、市政管理委員會由一名主席、一名副主席及不多於三名委員組成。

二、市政管理委員會成員從被認定具公民品德、適當的工作經驗和專業能力的澳門特別行政區永久性居民中委任。

三、〔……〕

第十條

市政管理委員會成員的任免及任期

一、市政管理委員會主席、副主席及委員，由公佈於《澳門特別行政區公報》（下稱“《公報》”）的行政長官批示委任及免職，任期最長為三年，可續期。

二、〔……〕

第十九條

人員制度

一、市政署的人員適用公職的一般制度及其他適用法例，但不影響第十條及下條規定的適用。

二、〔廢止〕

三、〔廢止〕

四、〔廢止〕

五、〔廢止〕

六、〔廢止〕

Artigo 9.º

Composição do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais e qualidade dos membros

1. O Conselho de Administração para os Assuntos Municipais é composto por um presidente, um vice-presidente e um número máximo de três administradores.

2. Os membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais são designados de entre residentes permanentes da RAEM de reconhecida idoneidade cívica e com experiência e competência profissionais adequadas.

3. [...].

Artigo 10.º

Designação, exoneração e mandato dos membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais

1. O presidente, o vice-presidente e os administradores do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais são designados e exoneros por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, doravante designado por *Boletim Oficial*, para um mandato com a duração máxima de três anos, renovável.

2. [...].

Artigo 19.º

Regime do pessoal

1. Ao pessoal do IAM aplicam-se o regime geral da função pública e demais legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no artigo 10.º e no artigo seguinte.

2. [Revogado]

3. [Revogado]

4. [Revogado]

5. [Revogado]

6. [Revogado]

第二十條

市政管理委員會成員制度

一、市政管理委員會成員制度適用本法律的規定，並補充適用經作出必要配合後的第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》的規定。

二、〔廢止〕

三、不具編制內原職位的市政管理委員會成員，如其職務終止，且其擔任有關職務前為《澳門公共行政工作人員通則》所指的公共行政工作人員或以市政署人員通則所指的個人勞動合同制度任用的工作人員，則適用經作出必要配合後的公職一般制度所定的特別招聘制度。

四、〔廢止〕

五、市政管理委員會成員於擔任官職期間，不影響其原有的權利及福利待遇，尤其是為退休金及撫卹金作扣除的權利、為公務人員公積金制度供款的權利、為享受年假的權利，以及為在有關職程內晉升的權利，且為產生一切法律效力，其於市政署提供服務的全部時間均予以計算。

六、〔……〕

第二十六條

本身收入

一、〔原有條文〕

二、由市政署收取的與發出准照或提供服務有關的費用、收費及價金，以公佈於《公報》的行政長官批示訂定。”

第二條

過渡規定

一、以確定委任、行政任用合同制度及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十七條所指的個人勞動合同制度

Artigo 20.º

Regime dos membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais

1. Ao regime dos membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais é aplicável o disposto na presente lei e, subsidiariamente, com as necessárias adaptações, o disposto na Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e no Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia).

2. [Revogado]

3. Aos membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais sem lugar de origem no quadro, que vejam cessadas as suas funções e que tenham sido trabalhadores da administração pública nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, doravante designado por ETAPM, ou trabalhadores providos em regime de contrato individual de trabalho referido no estatuto do pessoal do IAM antes de assumirem as respectivas funções, é aplicável, com as necessárias adaptações, o regime especial de recrutamento previsto no regime geral da função pública.

4. [Revogado]

5. Os membros do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, no exercício do respectivo cargo, não são prejudicados nos seus anteriores direitos e benefícios, nomeadamente no que se refere aos descontos para as pensões de aposentação e sobrevivência, às contribuições para o regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, ao gozo de férias e ao acesso nas respectivas carreiras, contando-se todo o tempo de serviço prestado no IAM para todos os efeitos legais.

6. [...].

Artigo 26.º

Receitas próprias

1. [Anterior texto do artigo].

2. As taxas, tarifas e preços a cobrar pelo IAM, decorrentes de licenças ou da prestação de serviços, são fixados por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.»

Artigo 2.º

Disposições transitórias

1. Os trabalhadores do Instituto para os Assuntos Municipais, doravante designado por IAM, providos por nomeação definitiva, em regime de contrato administrativo de provimento, doravante designado por CAP, e em regime de contrato individual de trabalho, doravante designado por CIT, a que se refere o

任用的市政署工作人員，其職務上的法律狀況維持不變，並在本法律生效後繼續維持以相關制度任用。

二、以市政署人員通則所指的個人勞動合同制度任用的市政署工作人員，在本法律生效之日透過重新訂立合同轉為以行政任用合同制度任用。

三、為適用上款的規定，原短期個人勞動合同、長期個人勞動合同及不具期限個人勞動合同的市政署工作人員，按原職程、職級及職階分別轉為以行政任用合同、長期行政任用合同及不具期限行政任用合同任用。

四、為一切法律效力，根據以上兩款的規定轉為以行政任用合同制度任用的市政署工作人員以往提供服務的時間，均計入所轉入的職位、職程、職級及職階的服務時間，且其為晉級至緊接的較高職等而已修讀的培訓課程亦予以計算。

五、擔任主管職務的市政署人員，如其職務終止，且其擔任有關職務前為以市政署人員通則所指的個人勞動合同制度任用的工作人員，則適用經作出必要配合後的公職一般制度所定的特別招聘制度。

六、按市政署人員通則訂定的個人勞動合同，在本法律生效之日自動終止。

七、本法律的規定不影響在本法律生效前已開展但尚未完成以市政署人員通則所指的個人勞動合同制度招聘工作人員的程序，以及基於有效期未屆滿的開考而作出的任用，而該等任用均應以行政任用合同制度作出。

八、在本法律生效前按市政署人員通則開展但尚未完成的轉入技術輔導員職程的開考程序繼續有效，有關程序繼續由市政署跟進，且合格通過開考的工作人員可按公職一般制度的規定選擇轉入技術輔導員的職程。

第三條 廢止

廢止第9/2018號法律第四條第二款（一）項、（三）項（6）分項、（四）項（1）分項及第四款、第十一條、第十九條第二款至第六款，以及第二十條第二款及第四款。

artigo 17.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), mantêm a sua situação jurídico-funcional, continuando a ser providos nos respectivos regimes após a entrada em vigor da presente lei.

2. Os trabalhadores do IAM providos em regime de CIT referido no estatuto do pessoal do IAM passam a ser providos em regime de CAP, mediante a celebração de um novo contrato na data da entrada em vigor da presente lei.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, os trabalhadores do IAM vinculados por CIT de curta duração, CIT de longa duração e CIT sem termo passam a ser providos, respectivamente, por CAP, CAP de longa duração e CAP sem termo, na mesma carreira, categoria e escalão que detêm.

4. Para todos os efeitos legais, o tempo de serviço anteriormente prestado pelos trabalhadores do IAM que passam a ser providos em regime de CAP nos termos do disposto nos dois números anteriores, conta como prestado no cargo, carreira, categoria e escalão para que se opera a transição, contando ainda as acções de formação já frequentadas para o acesso ao grau imediatamente superior.

5. Ao pessoal do IAM que se encontre a exercer funções de chefia, que veja cessadas as suas funções e que, antes de assumir as respectivas funções, tenha sido trabalhador provido em regime de CIT referido no estatuto do pessoal do IAM, é aplicável, com as necessárias adaptações, o regime especial de recrutamento previsto no regime geral da função pública.

6. O CIT celebrado ao abrigo do estatuto do pessoal do IAM cessa automaticamente na data da entrada em vigor da presente lei.

7. O disposto na presente lei não prejudica os provimentos decorrentes de procedimentos de recrutamento de trabalhadores em regime de CIT, referido no estatuto do pessoal do IAM, que se tenham iniciado e ainda não tenham sido concluídos à data da entrada em vigor da presente lei, bem como os decorrentes de concursos cujo prazo de validade não tenha expirado, devendo os respectivos provimentos ser feitos em regime de CAP.

8. Os procedimentos concursais de transição para a carreira de adjunto-técnico que se tenham iniciado ao abrigo do estatuto do pessoal do IAM e ainda não tenham sido concluídos à data da entrada em vigor da presente lei mantêm-se válidos e continuam a ser acompanhados pelo IAM, podendo os trabalhadores que tenham aproveitamento nos concursos optar pela transição para a carreira de adjunto-técnico nos termos do regime geral da função pública.

Artigo 3.º Revogação

São revogados a alínea 1), a subalínea (6) da alínea 3) e a subalínea (1) da alínea 4) do n.º 2 e o n.º 4 do artigo 4.º, o artigo 11.º, os n.ºs 2 a 6 do artigo 19.º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 20.º da Lei n.º 9/2018.

第四條	Artigo 4.º
生效	Entrada em vigor
本法律自二零二六年六月一日起生效。	A presente lei entra em vigor no dia 1 de Junho de 2026.
二零二六年二月十日通過。	Aprovada em 10 de Fevereiro de 2026.
立法會主席 張永春	O Presidente da Assembleia Legislativa, <i>Cheong Weng Chon</i> .
二零二六年二月十二日簽署。	Assinada em 12 de Fevereiro de 2026.
命令公佈。	Publique-se.
行政長官 岑浩輝	O Chefe do Executivo, <i>Sam Hou Fai</i> .

第 39/2026 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 39/2026

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

第一條	Artigo 1.º
修改第138/2024號行政長官批示	Alteração ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2024
第138/2024號行政長官批示第一條修改如下：	O artigo 1.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2024 passa a ter a seguinte redacção:

“第一條	«Artigo 1.º
許可	Autorização
許可“銀河娛樂場股份有限公司”（葡文名為“Galaxy Casino, S.A.”）以風險自負形式在分別名為“星際娛樂場”、“澳門銀河娛樂場”及“百老匯娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。”	A «Galaxy Casino, S.A.», em chinês «銀河娛樂場股份有限公司», é autorizada a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Star World», «Casino Galaxy Macau» e «Casino Broadway».»

第二條	Artigo 2.º
生效	Entrada em vigor
本批示自公佈翌日起生效。	O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
二零二六年二月十二日	12 de Fevereiro de 2026.
行政長官 岑浩輝	O Chefe do Executivo, <i>Sam Hou Fai</i> .

第 40/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 40/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

第一條	Artigo 1.º
修改第140/2024號行政長官批示	Alteração ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2024
第140/2024號行政長官批示第一條修改如下：	O artigo 1.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2024 passa a ter a seguinte redacção:

“第一條	«Artigo 1.º
許可	Autorização
許可“新濠博亞（澳門）股份有限公司”（葡文名稱為“Melco Resorts (Macau) S.A.”）以風險自負形式在分別名為“新濠鋒娛樂場”、“新濠天地娛樂場”、“新濠影滙娛樂場”、“摩卡金龍”、“摩卡新麗華”及“摩卡內港”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。”	A «Melco Resorts (Macau) S.A.», em chinês «新濠博亞（澳門）股份有限公司», é autorizada a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Altira», «Casino City of Dreams», «Casino Studio City», «Mocha Golden Dragon», «Mocha Hotel Sintra» e «Mocha Porto Interior».

第二條	Artigo 2.º
生效	Entrada em vigor
本批示自公佈翌日起生效。	O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
二零二六年二月十二日	12 de Fevereiro de 2026.
行政長官 岑浩輝	O Chefe do Executivo, <i>Sam Hou Fai</i> .

第 41/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，作出本批示。

第一條

修改第142/2024號行政長官批示

第142/2024號行政長官批示第一條修改如下：

“第一條

許可

許可“澳娛綜合度假股份有限公司”（葡文名稱為“SJM Resorts, S.A.”）以風險自負形式在分別名為“葡京娛樂場”、“新葡京娛樂場”、“上葡京娛樂場”、“回力海立方娛樂場”及“澳門凱旋門娛樂場”的經營幸運博彩的地點從事匯兌業務。”

第二條

生效

本批示自公佈翌日起生效。

二零二六年二月十二日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

Artigo 1.º

Alteração ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2024

O artigo 1.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2024 passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Autorização

A «SJM Resorts, S.A.», em chinês «澳娛綜合度假股份有限公司», é autorizada a exercer, por sua conta e risco, o comércio de câmbios nos locais de exploração de jogos de fortuna ou azar denominados respectivamente, «Casino Lisboa», «Casino Grand Lisboa», «Casino Grand Lisboa Palace», «Casino Oceanus no Pelota Basca» e «Casino Le Royal Arc (Casino L' Arc Macau)».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Fevereiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 42/2026 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《天然氣批發供應公共服務公證合同》第十七條第一款及附件四第二條第七款的規定，作出本批示。

一、第200/2021號行政長官批示的附件第一條修改如下：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 7 do artigo 2.º do Anexo IV do Contrato de Concessão do «Serviço Público de Fornecimento por Grosso de Gás Natural», o Chefe do Executivo manda:

1. O artigo 1.º do Anexo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 200/2021 passa a ter a seguinte redacção:

“第一條

天然氣售氣價格

一、〔……〕

客戶組別	天然氣售氣價格澳門元/立方米
A組(營運商)	6.7403
B組(非住宅客戶)	6.3786
C組(大客戶)	6.3189
D組(特別客戶)	3.9446

二、〔……〕

三、〔……〕”

二、廢止第101/2025號行政長官批示。

三、本批示自公佈日起生效。

二零二六年二月十二日

行政長官 岑浩輝

«Artigo 1.º

Preço de venda do gás natural

1. [...]:

Grupos de clientes	Preço de venda do gás natural Patacas/m³
Grupo A (operadores)	6,7403
Grupo B (clientes não residenciais)	6,3786
Grupo C (grandes clientes)	6,3189
Grupo D (clientes especiais)	3,9446

2. [...]

3. [...].»

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2025.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Fevereiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

保安司司長辦公室

第 10/2026 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2026號行政法規修改的第35/2020號行政法規《司法警察局的組織及運作》第三十五-A條第四款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並作為其組成部分的司法警察學校內部規章。

二、本批示自二零二六年三月一日起生效。

二零二六年二月十二日

保安司司長 陳子勁

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 10/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2026, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aprovado o Regulamento Interno da Escola de Polícia Judiciária, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Março de 2026.

12 de Fevereiro de 2026.

O Secretário para a Segurança, *Chan Tsz King*.

附件	ANEXO
司法警察學校內部規章	Regulamento Interno da Escola de Polícia Judiciária
第一條	Artigo 1.º
目的	Objectivo
本內部規章訂定作為司法警察局從屬機構的司法警察學校的組織及運作。	O presente regulamento interno estabelece a organização e funcionamento da Escola de Polícia Judiciária, doravante designada por EPJ, enquanto organismo dependente da Polícia Judiciária.
第二條	Artigo 2.º
司法警察局特別職程制度規定的課程及實習	Cursos e estágios previstos no regime das carreiras especiais da PJ
經第2/2026號行政法規修改的第35/2020號行政法規《司法警察局的組織及運作》第三十五-A條第一款（一）項（1）分項所指的課程及實習包括：	Os cursos e estágios referidos na subalínea (1) da alínea 1) do n.º 1 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2026, são os seguintes:
（一）為晉級而設的二等督察培訓課程；	1) Curso de formação para acesso para inspectores de 2.ª classe;
（二）為晉級而設的副督察培訓課程；	2) Curso de formação para acesso para subinspectores;
（三）為晉級而設的刑事偵查主任培訓課程；	3) Curso de formação para acesso para investigadores criminais chefes;
（四）晉升至一等刑事偵查員和首席刑事偵查員的晉級課程；	4) Cursos de acesso para investigadores criminais de 1.ª classe e para investigadores criminais principais;
（五）法證高級技術員的各級晉級課程；	5) Cursos de acesso para técnicos superiores de ciências forenses de todas as categorias;
（六）法證技術員的各級晉級課程；	6) Cursos de acesso para técnicos de ciências forenses de todas as categorias;
（七）刑事技術輔導員的各級晉級課程；	7) Cursos de acesso para adjuntos-técnicos de criminalística de todas as categorias;
（八）為入職而設的實習督察培訓課程；	8) Curso de formação para ingresso para inspectores estagiários;
（九）為入職而設的實習刑事偵查員培訓課程；	9) Curso de formação para ingresso para investigadores criminais estagiários;
（十）實習督察的實習；	10) Estágio para inspectores estagiários;
（十一）實習刑事偵查員的實習；	11) Estágio para investigadores criminais estagiários;
（十二）實習法證高級技術員的實習；	12) Estágio para técnicos superiores de ciências forenses estagiários;
（十三）實習法證技術員的實習；	13) Estágio para técnicos de ciências forenses estagiários;
（十四）實習刑事技術輔導員的實習。	14) Estágio para adjuntos-técnicos de criminalística estagiários.

第三條
司法警察學校校長

第35/2020號行政法規第三十五-A條第三款（一）項所指的司法警察學校校長具下列職權：

（一）向局長提交司法警察學校的年度活動計劃和年度活動報告，以及被列入司法警察局本身預算的建議內的司法警察學校預算；

（二）統籌、協調及監管在司法警察學校職權範圍內開展的各項活動；

（三）擬定上條（一）項至（九）項所指的課程規章的建議，以及（十二）項至（十四）項所指的實習的理論培訓規章的建議，並提交局長審閱，以便呈保安司司長核准；

（四）擬定上條（十）項和（十一）項所指的實習規章的建議及（十二）項至（十四）項所指的實習的實踐培訓規章的建議，以及擬定相關的實習計劃，並提交局長核准；

（五）就第四條第二款（二）項所指的教學委員會成員及其候補成員的人選提出建議，並提交局長審閱，以便呈保安司司長依第五條作出委任；

（六）就培訓員及指導員的人選提出建議，並提交局長審閱，以便呈保安司司長核准；

（七）就實習指導員的人選提出建議，並提交局長核准；

（八）行使獲授予或轉授予的職權，以及依法獲賦予的其他職權。

第四條
教學委員會

一、第35/2020號行政法規第三十五-A條第三款（二）項所指的教學委員會，為司法警察學校校長的輔助及諮詢機關。

二、教學委員會由下列成員組成：

（一）司法警察學校校長，並由其擔任主席；

Artigo 3.º

Director da EPJ

Compete ao director da EPJ referido na alínea 1) do n.º 3 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020:

1) Apresentar ao director o plano e o relatório anuais de actividades da EPJ, bem como o orçamento da EPJ a elencar na proposta de orçamento privativo da PJ;

2) Organizar, coordenar e superintender as diversas acções desenvolvidas pela EPJ no âmbito das suas competências;

3) Elaborar as propostas sobre os regulamentos dos cursos referidos nas alíneas 1) a 9) do artigo anterior e da formação teórica dos estágios referidos nas alíneas 12) a 14) do mesmo artigo e submetê-los ao director para a apreciação, com vista à sua submissão ao Secretário para a Segurança para efeitos de aprovação;

4) Elaborar as propostas sobre os regulamentos dos estágios constantes das alíneas 10) e 11) do artigo anterior e da formação prática constante das alíneas 12) a 14) do mesmo artigo, bem como dos respectivos planos de estágio e submetê-los à aprovação do director;

5) Apresentar ao director, para apreciação, a proposta sobre a designação dos membros e membros suplentes do Conselho Pedagógico referidos na alínea 2) do n.º 2 do artigo 4.º, com vista à sua submissão ao Secretário para a Segurança para efeitos de nomeação nos termos do artigo 5.º;

6) Apresentar ao director, para apreciação, a proposta sobre a designação dos formadores e instrutores, com vista à sua submissão ao Secretário para a Segurança para efeitos de aprovação;

7) Apresentar a proposta sobre a designação dos orientadores de estágio e submetê-la à aprovação do director;

8) Exercer as competências que nele forem delegadas ou subdelegadas e as demais que legalmente lhe forem cometidas.

Artigo 4.º

Conselho Pedagógico

1. O Conselho Pedagógico, referido na alínea 2) do n.º 3 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, é um órgão de apoio e consulta do director da EPJ.

2. O Conselho Pedagógico é composto pelos seguintes membros:

1) Director da EPJ, que preside;

(二) 司法警察局三名工作人員。

2) Três trabalhadores da PJ.

三、主席不在或因故不能視事時，由局長批示從上款
(二) 項所指的成員中指定代任人。

3. O presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos por um substituto designado, de entre os membros referidos na alínea 2) do número anterior, por despacho do director da PJ.

四、第二款 (二) 項所指的成員不在或因故不能視事時，
由其候補成員按下條第一款所指批示的排名次序代任。

4. Os membros referidos na alínea 2) do n.º 2 são substituídos nas suas faltas ou impedimentos por membros suplentes pela ordem constante do despacho referido no n.º 1 do artigo seguinte.

五、主席在司法警察學校的工作人員中指定一名秘書及其
代任人；秘書須列席會議，但無投票權。

5. O presidente designa, de entre os trabalhadores da EPJ, um secretário e o seu substituto, o qual tem de assistir às reuniões, sem direito a voto.

第五條

教學委員會成員的委任及任期

Artigo 5.º

Nomeação e mandato dos membros do Conselho Pedagógico

一、上條第二款 (二) 項所指的成員及其候補成員由公佈
於《澳門特別行政區公報》的保安司司長批示委任。

1. Os membros e membros suplentes referidos na alínea 2) do n.º 2 do artigo anterior são nomeados por despacho do Secretário para a Segurança, a publicar no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

二、上條第二款 (二) 項所指的成員的任期最長為三年，
可續期；如其在任期內被替代，則替代人的任期為被替代成員
餘下的任期。

2. O mandato máximo dos membros referidos na alínea 2) do n.º 2 do artigo anterior é de três anos, renovável e se os mesmos forem substituídos no decurso do mandato, o substituto cumpre o tempo restante do mandato do substituído.

第六條

教學委員會的職權

Artigo 6.º

Competência do Conselho Pedagógico

教學委員會具下列職權：

Compete ao Conselho Pedagógico:

(一) 協助司法警察學校校長編製年度活動計劃；

1) Coadjuvar o director da EPJ na elaboração do plano anual de actividades;

(二) 就有關課程和實習的規章發表意見；

2) Emitir parecer sobre os regulamentos dos cursos e estágios;

(三) 擬定修讀課程和進行實習的人員的最後成績名單；

3) Elaborar a lista classificativa final dos formandos e estagiários;

(四) 就涉及第二條所指的課程或實習的人員是否繼續具
備修讀課程的資格、實習資格及其他違反規章的事宜，進行審
議並發表意見。

4) Apreciar e emitir parecer sobre os assuntos relativos à conservação da idoneidade para a frequência de curso ou para a realização do estágio e outros assuntos relativos à violação de regulamentos, por participantes nos cursos ou estágios referidos no artigo 2.

第七條

教學委員會的運作

- 一、教學委員會的會議由主席召開，應至少每年舉行一次。
- 二、僅在全體成員出席會議時，教學委員會方得運作。
- 三、就教學委員會會議應繕立會議紀錄，該紀錄應由全體成員及秘書簽署。
- 四、主席可邀請司法警察學校負責培訓活動的工作人員列席教學委員會會議，但無投票權。
- 五、主席可邀請修讀課程或進行實習人員的代表列席非為議決成績的教學委員會會議，但無投票權。
- 六、關於教學委員會運作的其他事項，適用《行政程序法典》中有關合議機關的規定。

第八條

教學人員

- 一、第35/2020號行政法規第三十五-A條第一款（一）項（5）分項所指的培訓員、指導員及實習指導員須經適當的教學技術培訓或具備合適的專業經驗。
- 二、上款所指人員的報酬適用規範公職人員的一般性規定。

第九條

內部組織

司法警察學校設有下列內部組織：

- （一）培訓及行政中心；
- （二）編輯出版中心；
- （三）中葡翻譯中心；
- （四）文獻及圖書管理中心。

Artigo 7.º

Funcionamento do Conselho Pedagógico

1. As reuniões do Conselho Pedagógico são convocadas pelo presidente, devendo ser realizadas pelo menos uma vez por ano.
2. O Conselho Pedagógico pode apenas funcionar quando estiverem presentes todos os membros na reunião.
3. Das reuniões do Conselho Pedagógico devem ser lavradas actas, as quais devem ser assinadas por todos os membros e pelo secretário.
4. O presidente pode convidar os trabalhadores incumbidos das actividades de formação da EPJ para assistirem às reuniões do Conselho Pedagógico, sem direito a voto.
5. O presidente pode convidar os representantes dos formandos ou estagiários para assistirem às reuniões do Conselho Pedagógico que não tenham por fim deliberar sobre aproveitamento dos discentes, sem direito a voto.
6. Aos demais assuntos relativos ao funcionamento do Conselho Pedagógico, são aplicáveis as disposições do Código do Procedimento Administrativo no que diz respeito aos órgãos colegiais.

Artigo 8.º

Pessoal docente

1. Os formadores, instrutores e orientadores de estágio referidos na subalínea (5) da alínea 1) do n.º 1 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, têm de possuir formação técnico-pedagógica ou experiência profissional adequada.
2. Na remuneração do pessoal referido no número anterior são aplicáveis as disposições gerais que regem os trabalhadores da função pública.

Artigo 9.º

Organização interna

A organização interna da EPJ compreende:

- 1) Centro de Formação e Administrativo;
- 2) Centro de Edições e Publicações;
- 3) Centro de Tradução Chinês-Português;
- 4) Centro de Gestão Documental e Bibliográfica.

第十條

培訓及行政中心

培訓及行政中心具下列職權：

- (一) 負責執行第35/2020號行政法規第三十五-A條第一款(一)項至(五)項和(八)項的工作；
- (二) 確保制定教學大綱；
- (三) 收集教學資料；
- (四) 在技術上輔助教學人員和教學活動；
- (五) 負責行政工作及提供後勤支援工作；
- (六) 執行上級指派的與培訓及行政相關的工作。

第十一條

編輯出版中心

編輯出版中心具下列職權：

- (一) 負責司法警察局出版物的編輯出版工作，尤其有關策劃、選題、組稿、排版、校對、編印及發行等方面的工作；
- (二) 對司法警察局的出版物發展規劃提出建議；
- (三) 協調司法警察局官方網站的更新，並在網站設計及規劃方面等提供技術輔助；
- (四) 執行上級指派的與編輯出版相關的工作。

第十二條

中葡翻譯中心

中葡翻譯中心具下列職權：

- (一) 負責在司法警察學校職權範圍內開展的各項活動提供中葡翻譯，尤其是教學大綱、教材、講義、演講稿及司法警察局出版物；
- (二) 負責在司法警察局職權範圍內的中葡口譯工作；

Artigo 10.º

Centro de Formação e Administrativo

Compete ao Centro de Formação e Administrativo:

- 1) Executar as acções previstas nas alíneas 1) a 5) e 8) do n.º 1 do artigo 35.º-A do Regulamento Administrativo n.º 35/2020;
- 2) Assegurar a elaboração de programas pedagógicos;
- 3) Recolher materiais pedagógicos;
- 4) Apoiar tecnicamente o pessoal docente e as actividades lectivas;
- 5) Assegurar o trabalho administrativo e prestar apoio logístico;
- 6) Executar trabalhos administrativos ou relacionados com a formação que lhe sejam superiormente determinados.

Artigo 11.º

Centro de Edições e Publicações

Compete ao Centro de Edições e Publicações:

- 1) Assegurar o trabalho de edição e publicação das publicações da PJ, nomeadamente, de programação, selecção de temas, recolha de textos, composição tipográfica, revisão, impressão e emissão;
- 2) Apresentar a proposta acerca do plano de desenvolvimento das publicações da PJ;
- 3) Coordenar a actualização, entre outros, do sítio oficial da PJ na internet e prestar apoio técnico no âmbito da concepção e planeamento do mesmo;
- 4) Executar os demais trabalhos relacionados com edição e publicação que lhe sejam superiormente determinados.

Artigo 12.º

Centro de Tradução Chinês-Português

Compete ao Centro de Tradução Chinês-Português:

- 1) Assegurar os trabalhos de tradução chinês-português em diversas actividades no âmbito das competências da EPJ, nomeadamente, a tradução de programas pedagógicos, materiais didácticos, sebtas, discursos e de publicações da PJ;
- 2) Assegurar os trabalhos de interpretação chinês-português, no âmbito das competências da PJ;

（三）執行上級指派的其他中葡翻譯工作。

3) Executar os demais trabalhos de tradução chinês-português que lhe sejam superiormente determinados.

第十三條

文獻及圖書管理中心

Artigo 13.º

Centro de Gestão Documental e Bibliográfica

文獻及圖書管理中心具下列職權：

Compete ao Centro de Gestão Documental e Bibliográfica:

（一）就書刊的採購提出建議並負責相關訂購工作；

1) Apresentar a proposta sobre aquisição de livros e efectuar as respectivas encomendas;

（二）負責圖書館正常運作，尤其是接收、整理、保存及維護圖書及文獻資源，定期更新圖書目錄及庫存資料；

2) Assegurar o funcionamento normal da biblioteca, nomeadamente, a recepção, organização, conservação e manutenção dos recursos bibliográficos e documentais, bem como a actualização periódica do catálogo bibliográfico e dos dados armazenados;

（三）確保教學資源的可用性，尤其是整理、保存及維護在司法警察學校職權範圍內開展的各項活動的教學資源。

3) Garantir a disponibilidade dos recursos pedagógicos, nomeadamente, a organização, conservação e manutenção dos recursos pedagógicos para as diversas actividades desenvolvidas no âmbito das competências da EPJ.